



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 1 de 48

### SUMÁRIO

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| PODER EXECUTIVO                                 | 2      |
| Ediais                                          | 2      |
| Licitações e Contratos                          | 2      |
| Atas de registro de preço - Trimestral          | 2      |
| Homologação / Adjudicação                       | 2      |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos        | 14     |
| Edital - Retificação                            | 14     |
| <br>PODER LEGISLATIVO                           | <br>48 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 48     |
| Audiência Pública                               | 48     |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 2 de 48

### PODER EXECUTIVO

#### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Para o Desenvolvimento Sustentável, Sr. José Alexandre de Araújo com fundamento no disposto do Art. 13 do Estatuto do CEMMIL, convoca publicamente por meio deste edital os Município Consorciados ao CEMMIL, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por VIDEOCONFERÊNCIA as 09h (nove horas) do dia 08 (oito) de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), com a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e Deliberação da proposta dos Municípios de Vargem Grande do Sul, Mococa e Espírito Santo do Pinhal em aderir ao Consorcio CEMMIL

Mogi Guaçu, 04 de Novembro de 2021.

José Alexandre Pereira de Araújo

Presidente do Consórcio CEMMIL

Prefeito do Município de Aguiar

quarenta e oito centavos). DA = 04 de novembro de 2021. Nº 166/2021; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 86/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 155.051,40 (cento e cinquenta e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta centavos). DA = 04 de novembro de 2021. Nº 167/2021; CA= Ricardo Gonçalves Itapira ME; PR= 86/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 127.926,75 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). DA = 04 de novembro de 2021. Nº 168/2021; CA= Rodrigo Tonelotto; PR= 86/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 16.276,61 (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). DA = 04 de novembro de 2021.

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 165/2021; CA= Aliança Comércio e Distribuição Ltda EPP; PR= 86/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 25.662,48 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 25/2021 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos, presencial nas Unidades de Saúde do Município, foi adjudicado a Licitante Rodrigues de Queiroz & Pisani Baudon Clínica Médica Ltda Me, representada pela profissional Tatienne Pisani Baudon de Queiroz, na especialidade de ginecologia/obstetrícia, no valor de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada, e a Licitante Clínica Médica J.R Merli Ltda, representada por José Roberto Merli, na especialidade de Clínico Geral, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada, e Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 3 de 48

Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Inexigibilidade nº 26/2021 - Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, a Licitante Plena Sante Serviços Médicos Ltda Me representada por Mariana da Silva Junqueira, e, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Tomada de Preços nº 07/2021 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de infraestrutura Urbana Recapeamento na Rua Luis Cremasco 2ª etapa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicada no valor total de R\$ 131.882,20 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) à licitante NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Tomada de Preços nº 13/2021 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de pavimentação e melhorias de pista e acostamento, de dispositivos em intersecções, de recuperação e implantação de obras de arte especiais, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos ambientais e autorizações específicas da Estrada

Municipal SRP-020, ligando a Rodovia Lupércio Torres à Rodovia SP-350, numa extensão de 3,0 km, inclusive 2 pontes sobre o Córrego Monte Alegre, conforme termo de referência – Anexo I, foi adjudicada no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) à licitante Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda EPP, e Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 4 de 48

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### REPUBLICAÇÃO:

Republicado por incorreções na edição de nº 720 de 28 de outubro de 2021.

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 16.819 de 09 de Setembro de 2021, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0093/2021 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal.

Foram adjudicados:

| VENCEDORES           |      |                      |                            |                |              |
|----------------------|------|----------------------|----------------------------|----------------|--------------|
| FORNECEDOR           | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM    | MARCA                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 75%  | 1 - AGULHA 0,4MM     | BD                         | R\$ 0,84       | R\$ 945,00   |
|                      | 25%  | 2 - AGULHA 0,4MM     | BD                         | R\$ 0,84       | R\$ 315,00   |
|                      | 75%  | 29 - FRALDA P ADULTO | MASTERSOFT                 | R\$ 1,32       | R\$ 2.970,00 |
|                      | 25%  | 30 - FRALDA P ADULTO | MASTERSOFT                 | R\$ 1,32       | R\$ 990,00   |
|                      | 75%  | 97 - FRALDA M ADULTO | BIOFRA<br>L<br>CLASSI<br>C | R\$ 1,26       | R\$ 3.780,00 |
|                      | 25%  | 98 - FRALDA M ADULTO | BIOFRA<br>L<br>CLASSI<br>C | R\$ 1,28       | R\$ 1.280,00 |
| Total Fornecedor:    |      |                      |                            | R\$ 10.280,00  |              |

| FORNECEDOR         | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                    | MARCA                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--------------------|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------|
| CM HOSPITALAR S.A. | 75%  | 31 - APALUTAMIDA 60MG                                                | JANSSEN-<br>CILAG                      | R\$ 79,95      | R\$ 179.887,50 |
|                    | 25%  | 32 - APALUTAMIDA 60MG                                                | JANSSEN-<br>CILAG                      | R\$ 79,95      | R\$ 59.962,50  |
|                    | 75%  | 43 - LINAGLIPTINA 5MG                                                | BOEHRINGER<br>RMS<br>10367016700<br>25 | R\$ 5,16       | R\$ 11.610,00  |
|                    | 25%  | 44 - LINAGLIPTINA 5MG                                                | BOEHRINGER                             | R\$ 5,16       | R\$ 3.870,00   |
|                    | 75%  | 45 - RIVASTIGMINA<br>ADESIVO TRANSDERMICO<br>5CM (EXELON<br>PATCH 5) | NOVARTIS<br>RMS:<br>10068009902<br>55  | R\$ 9,87       | R\$ 11.103,75  |
|                    | 25%  | 46 - RIVASTIGMINA<br>ADESIVO TRANSDERMICO<br>5CM (EXELON<br>PATCH 5) | NOVARTIS                               | R\$ 9,87       | R\$ 3.701,25   |
|                    | 75%  | 61 - HIALURONATO DE<br>SODIO COLIRIO (HYLO<br>GEL)                   | PFIZER/WYET<br>H                       | R\$ 52,08      | R\$ 117.180,00 |
|                    |      |                                                                      |                                        |                |                |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 5 de 48

|  |     |                                              |                     |          |              |
|--|-----|----------------------------------------------|---------------------|----------|--------------|
|  | 25% | 62 - HIALURONATO DE SODIO COLIRIO (HYLO GEL) | PFIZER/WYETH        | R\$ 4,37 | R\$ 3.277,50 |
|  | 75% | 63 - SITAGLIPTINA 100MG                      | MERCK SHARP E DOHME | R\$ 4,37 | R\$ 9.832,50 |
|  | 25% | 64 - SITAGLIPTINA 100MG                      | MERCK SHARP         | R\$ 4,37 | R\$ 3.277,50 |

| FORNECEDOR         | COTA                     | DESCRIÇÃO DO ITEM                      | MARCA         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--------------------|--------------------------|----------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| CM HOSPITALAR S.A. | 75%                      | 65 - SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG | MERCK E DOHME | R\$ 2,15       | R\$ 4.837,50   |
|                    | 25%                      | 66 - SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG | MERCK E DOHME | R\$ 2,15       | R\$ 1.612,50   |
|                    | 75%                      | 89 - EMPAGLIFOZINA 25MG(JARDIANCE)     | BOEHRINGER    | R\$ 5,12       | R\$ 3.840,00   |
|                    | 25%                      | 90 - EMPAGLIFOZINA 25MG(JARDIANCE)     | BOEHRINGER    | R\$ 5,12       | R\$ 1.280,00   |
|                    | <b>Total Fornecedor:</b> |                                        |               |                | R\$ 415.272,50 |

| FORNECEDOR                                     | COTA                     | DESCRIÇÃO DO ITEM             | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------|----------------|--------------|
| CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 75%                      | 3 - AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM | UNIQUED | R\$ 0,16       | R\$ 3.600,00 |
|                                                | 25%                      | 4 - AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM | UNIQUED | R\$ 0,16       | R\$ 1.200,00 |
|                                                | <b>Total Fornecedor:</b> |                               |         |                | R\$ 4.800,00 |

| FORNECEDOR             | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM                     | MARCA                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------|------|---------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| DAKFILM COMERCIAL LTDA | 75%  | 9 - INSULINA ASPARTE SOLUVEL 3ML CAN  | NOVORAPID NOVO NORDISK | R\$ 28,50      | R\$ 64.125,00 |
|                        | 25%  | 10 - INSULINA ASPARTE SOLUVEL 3ML CAN | NOVORAPID              | R\$ 28,50      | R\$ 21.375,00 |
|                        | 75%  | 11 - INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML     | NOVORAPID NOVO NORDISK | R\$ 81,48      | R\$ 30.555,00 |
|                        | 25%  | 12 - INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML     | NOVORAPID              | R\$ 81,48      | R\$ 10.185,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 6 de 48

|  |     |                                                                      |                                  |            |                |
|--|-----|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|----------------|
|  | 75% | 13 - INSULINA ASPARTE SOLÚVEL 30% E INSULINA ASPARTE PROTAMINADA 70% | NOVOMIX 30 PENFILL NOVO NORDISK  | R\$ 36,75  | R\$ 13.781,25  |
|  | 25% | 14 - INSULINA ASPARTE SOLÚVEL 30% E INSULINA ASPARTE PROTAMINADA 70% | NOVOMIX 30 PENFILL NOVO NORDISK  | R\$ 36,75  | R\$ 4.593,75   |
|  | 75% | 15 - INSULINA DEGLUDEC                                               | TRESIB A FLEXTUOC H              | R\$ 105,93 | R\$ 238.342,50 |
|  | 25% | 16 - INSULINA DEGLUDEC                                               | NOVO NORDISK TRESIB A FLEXTUOC H | R\$ 105,93 | R\$ 79.447,50  |

| FORNECEDOR               | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                | MARCA                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------------------------|------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| DAKFILM COMERCIAL LTDA   | 75%  | 17 - INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN                          | LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK | R\$ 65,50      | R\$ 49.125,00 |
|                          | 25%  | 18 - INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN                          | LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK | R\$ 65,50      | R\$ 16.375,00 |
|                          | 75%  | 23 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETAPREENCHIDA                         | VICTOZA NOVO NORDISK         | R\$ 168,86     | R\$ 63.322,50 |
|                          | 25%  | 24 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETAPREENCHIDA                         | VICTOZA NOVO NORDISK         | R\$ 168,86     | R\$ 21.107,50 |
|                          | 75%  | 25 - INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML | FIAS P FLEXTUOC H            | R\$ 30,09      | R\$ 11.283,75 |
|                          | 25%  | 26 - INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML | FIAS P FLEXTUOC H            | R\$ 30,09      | R\$ 3.761,25  |
| <b>Total Fornecedor:</b> |      |                                                                  |                              | R\$ 627.380,00 |               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 7 de 48

| FORNECEDOR                 | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                    | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
| INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 75%  | 19 - DULAGLUTIDA 1,5MG                                               | ELI LILLY | R\$ 96,17      | R\$ 36.063,75 |
|                            | 25%  | 20 - DULAGLUTIDA 1,5MG                                               | ELI LILLY | R\$ 96,17      | R\$ 12.021,25 |
|                            | 75%  | 21 - INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML | ELI LILLY | R\$ 36,74      | R\$ 13.777,50 |
|                            | 25%  | 22 - INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML | ELI LILLY | R\$ 36,74      | R\$ 4.592,50  |
| <b>Total Fornecedor:</b>   |      |                                                                      |           | R\$ 66.455,00  |               |

| FORNECEDOR                                    | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM                        | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------------------------|------|------------------------------------------|---------|----------------|--------------|
| LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 75%  | 47 - BENFOTIAMINA 150MG                  | COSMED  | R\$ 1,50       | R\$ 3.375,00 |
|                                               | 25%  | 48 - BENFOTIAMINA 150MG                  | COSMED  | R\$ 1,50       | R\$ 1.125,00 |
|                                               | 75%  | 51 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG | CIFARMA | R\$ 0,42       | R\$ 945,00   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 8 de 48

| FORNECEDOR                                    | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM                                | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-----------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 25%  | 52 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG         | CIFARMA    | R\$ 0,42       | R\$ 315,00    |
|                                               | 75%  | 59 - ESCITALOPRAM 10MG                           | BRAINFARMA | R\$ 0,18       | R\$ 405,00    |
|                                               | 25%  | 60 - ESCITALOPRAM 10MG                           | BRAINFARMA | R\$ 0,18       | R\$ 135,00    |
|                                               | 75%  | 75 - VENLAFAXINA 75MG                            | AUROBINDO  | R\$ 0,64       | R\$ 1.440,00  |
|                                               | 25%  | 76 - VENLAFAXINA 75MG                            | AUROBINDO  | R\$ 0,64       | R\$ 480,00    |
|                                               | 75%  | 77 - FRALDA POMPOM PROTEKJUMBO GRANDINHOS        | ACTIVE     | R\$ 1,46       | R\$ 7.665,00  |
|                                               | 25%  | 78 - FRALDA POMPOM PROTEKJUMBO GRANDINHOS        | ACTIVE     | R\$ 1,46       | R\$ 2.555,00  |
|                                               | 75%  | 85 - LEVETIRACETAM 250MG                         | EUROFARMA  | R\$ 0,75       | R\$ 1.687,50  |
|                                               | 25%  | 86 - LEVETIRACETAM 250MG                         | EUROFARMA  | R\$ 0,75       | R\$ 562,50    |
|                                               | 75%  | 91 - PANTOPRAZOL 40MG                            | CIMED      | R\$ 0,25       | R\$ 562,50    |
|                                               | 25%  | 92 - PANTOPRAZOL 40MG                            | CIMED      | R\$ 0,25       | R\$ 187,50    |
|                                               | 75%  | 99 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 OLEO DE PEIXE  | MAG.SUPL.  | R\$ 49,90      | R\$ 18.712,50 |
|                                               | 25%  | 100 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 OLEO DE PEIXE | MAG.SUPL.  | R\$ 49,90      | R\$ 6.237,50  |
| Total Fornecedor:                             |      |                                                  |            | R\$ 46.390,00  |               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 9 de 48

| FORNECEDOR                                                 | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM     | MARCA           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------|----------------|--------------|
| PARTNER FARMA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS - EIRELI | 75%  | 53 - DOMPERIDONA 10MG | DOMPERIDON<br>A | R\$ 0,11       | R\$ 247,50   |
|                                                            | 25%  | 54 - DOMPERIDONA 10MG | DOMPERIDON<br>A | R\$ 0,11       | R\$ 82,50    |
|                                                            | 75%  | 55 - DULOXETINA 30MG  | DULOXETINA      | R\$ 1,31       | R\$ 2.947,50 |
|                                                            | 25%  | 56 - DULOXETINA 30MG  | DULOXETINA      | R\$ 1,31       | R\$ 982,50   |
|                                                            | 75%  | 57 - DULOXETINA 60MG  | DULOXETINA      | R\$ 2,54       | R\$ 5.715,00 |

| FORNECEDOR                                                 | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM      | MARCA            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------|----------------|--------------|
| PARTNER FARMA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS - EIRELI | 25%  | 58 - DULOXETINA 60MG   | DULOXETINA       | R\$ 2,54       | R\$ 1.905,00 |
|                                                            | 75%  | 67 - PIOGLITAZONA 30MG | PIOGLITAZON<br>A | R\$ 0,98       | R\$ 2.205,00 |
|                                                            | 25%  | 68 - PIOGLITAZONA 30MG | PIOGLITAZON<br>A | R\$ 0,98       | R\$ 735,00   |
|                                                            | 75%  | 79 - BISOPROLOL 5MG    | BISOPROLOL       | R\$ 0,26       | R\$ 585,00   |
|                                                            | 25%  | 80 - BISOPROLOL 5MG    | BISOPROLOL       | R\$ 0,26       | R\$ 195,00   |
|                                                            | 75%  | 103 - BUPROPIONA 150MG | BUPROPIONA       | R\$ 0,42       | R\$ 945,00   |
|                                                            | 25%  | 104 - BUPROPIONA 150MG | BUPROPIONA       | R\$ 0,42       | R\$ 315,00   |
| <b>Total Fornecedor:</b>                                   |      |                        |                  | R\$ 16.860,00  |              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 10 de 48

| FORNECEDOR                                      | COTA | DESCRIÇÃO DO ITEM                 | MARCA                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------------------------|------|-----------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| SOMÉDICA CIRÚRGICA<br>RIO PRETO EIRELI -<br>EPP | 75%  | 5 - LANCETA ACCU CHEK<br>FASTCLIX | ROCH<br>E<br>DIAGNOSTI<br>CA | R\$ 0,55       | R\$ 2.475,00 |
|                                                 | 25%  | 6 - LANCETA ACCU CHEK<br>FASTCLIX | ROCH<br>E<br>DIAGNOSTI<br>CA | R\$ 0,55       | R\$ 825,00   |
| <b>Total Fornecedor:</b>                        |      |                                   |                              | R\$ 3.300,00   |              |

**TOTAL GERAL:** R\$ 1.190.737,50

| DESERTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANTIDADE |
| 7 - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO | 375,00     |
| 8 - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO | 125,00     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 11 de 48

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| 27 - LEITE NUTREN JR 400G                                       | 300,00   |
| 50 - DEVE SER O CALCORT 30MG ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA | 750,00   |
| 70 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (MICARDIS)      | 750,00   |
| 71 - RELATÓRIO MÉDICO - MARCA SENSAZ                            | 2.250,00 |
| 72 - RELATÓRIO MÉDICO - MARCA SENSAZ                            | 750,00   |
| 73 - VALSARTANA 320MG +HIDROCLOROTIAZIDA 12,5                   | 2.250,00 |
| 74 - VALSARTANA 320MG +HIDROCLOROTIAZIDA 12,5                   | 750,00   |
| 81 - CLOBAZAM 10 MG                                             | 2.250,00 |
| 82 - CLOBAZAM 10 MG                                             | 750,00   |
| 84 - LEVETIRACETAM 750MG                                        | 750,00   |
| 87 - ESCOPOLAMINA ADESIVO                                       | 375,00   |
| 88 - ESCOPOLAMINA ADESIVO                                       | 125,00   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 12 de 48

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| 93 - GALVUS MET                                                 | 2.250,00 |
| 94 - GALVUS MET                                                 | 750,00   |
| 95 - VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG                       | 2.250,00 |
| 96 - VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG                       | 750,00   |
| 102 - ICATIBANTO 10MG/ML                                        | 75,00    |
| 28 - LEITE NUTREN JR 400G                                       | 100,00   |
| 33 - BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)                | 2.250,00 |
| 34 - BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)                | 750,00   |
| 35 - FLACONETE                                                  | 2.250,00 |
| 36 - FLACONETE                                                  | 750,00   |
| 37 - XIGDUO XR (PACIENTE- ALDO CESAR SATKEVIC)                  | 2.250,00 |
| 38 - XIGDUO XR (PACIENTE- ALDO CESAR SATKEVIC)                  | 750,00   |
| 39 - DAPAGLIFLOZINA 10MG                                        | 2.250,00 |
| 40 - DAPAGLIFLOZINA 10MG                                        | 750,00   |
| 42 - OPTIVE UD                                                  | 375,00   |
| 49 - DEVE SER O CALCORT 30MG ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA | 2.250,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 13 de 48

| FRACASSADOS                                                |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| ITENS                                                      | QUANTIDADE |
| 69 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (MICARDIS) | 2.250,00   |
| 83 - LEVETIRACETAM 750MG                                   | 2.250,00   |
| 101 - ICATIBANTO 10MG/ML                                   | 225,00     |
| 41 - OPTIVE UD                                             | 1.125,00   |

E eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 03 de Novembro de 2021

---

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 14 de 48

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020



#### RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de **São José do Rio Pardo /SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2020, conforme segue:

#### NA TABELA I DO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

##### Onde se lê:

| Ensino médio                                          |                       |                           |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargo                                                 | Vagas                 | Vencimento inicial/ Nível | Carga horária semanal                                                                                                                  | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                                                          | Taxa de inscrição |
| <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 3ª CLASSE</b> | 01 + Cadastro Reserva | R\$ 1.653,83<br>Nível: X  | 12x24x12x48, 12x36, 24x72 ou 5x2 com 44 horas semanais, a critério da Chefia da Corporação e de acordo com as necessidades do serviço. | Ensino médio completo, ser do sexo masculino, possuir idade mínima de 18 anos e máxima de 35 anos, ter a altura mínima de 1,65m e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "A" e "B" ou superior. | R\$14,52          |

##### Leia-se:

| Ensino médio                                          |                       |                           |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargo                                                 | Vagas                 | Vencimento inicial/ Nível | Carga horária semanal                                                                                                                  | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                                                          | Taxa de inscrição |
| <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 3ª CLASSE</b> | 01 + Cadastro Reserva | R\$ 1.827,92<br>Nível: X  | 12x24x12x48, 12x36, 24x72 ou 5x2 com 44 horas semanais, a critério da Chefia da Corporação e de acordo com as necessidades do serviço. | Ensino médio completo, ser do sexo masculino, possuir idade mínima de 18 anos e máxima de 35 anos, ter a altura mínima de 1,65m e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "A" e "B" ou superior. | R\$14,52          |

##### Inclui-se:

| Ensino médio                                         |                       |                           |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargo                                                | Vagas                 | Vencimento inicial/ Nível | Carga horária semanal                                                                                                                  | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                                                        | Taxa de inscrição |
| <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO – 3ª CLASSE</b> | 01 + Cadastro Reserva | R\$ 1.827,92<br>Nível: X  | 12x24x12x48, 12x36, 24x72 ou 5x2 com 44 horas semanais, a critério da Chefia da Corporação e de acordo com as necessidades do serviço. | Ensino médio completo, ser do sexo feminino possuir idade mínima de 18 anos e máxima de 35 anos, ter a altura mínima de 1,65m e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "A" e "B" ou superior. | R\$14,52          |

#### NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, iniciando-se no dia **29 de janeiro de 2020 e encerrando-se no dia 20 de fevereiro de 2020**, reabrindo no dia **10 de novembro de 2021 e encerrando-se no dia 3 de dezembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **6 de dezembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 15 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020



#### Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **10 de dezembro de 2021**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

#### Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **10 de dezembro de 2021**, acessar o site **www.aplicativaassessoria.net** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

#### NO CAPITULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### Leia-se como segue e não como constou:

4.2.1. Acessar, no período de **10 a 11 de novembro de 2021**, o site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** - **www.aplicativaassessoria.net** e, na área do Concurso Público nº 02/2020 da **Prefeitura de São José do Rio Pardo**, realizar a inscrição online;

#### Leia-se como segue e não como constou:

4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1, até **11 de novembro de 2021**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, localizada à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 – Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – Concurso Público – Prefeitura de São José do Rio Pardo – 02/2020**.

#### Leia-se como segue e não como constou:

4.9. No dia **24 de novembro de 2021**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**.

#### Inclui-se:

4.9.1. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.9.2. No dia **1 de dezembro de 2021**, será publicado no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.saojosedoriopardo.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

#### NO CAPITULO 6. DAS PROVAS

#### Leia-se como segue e não como constou:

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

| Ensino médio                                                   |                                                                                                                                        |                                       |                              |                                               |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|
| Cargo                                                          | Formas de Avaliação                                                                                                                    | Quantidade de questões (CB)           | Quantidade de questões (CE)  | Pontuação                                     |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL<br>– MASCULINO/ FEMININO<br>– 3ª CLASSE | Objetiva + Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física + Avaliação Médica e Odontológica/ Avaliação Psicológica + Investigação Social | 20 Língua Portuguesa<br>15 Matemática | 25 Conhecimentos Específicos | Conforme disposto no Capítulo 8 deste Edital. |

#### NO CAPITULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

#### Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **São José do Rio Pardo/SP**, juntamente com as provas a serem realizadas no período “A” do Concurso Público nº 02/2020 do Município de São José do Rio Pardo, na data prevista de **9 de janeiro de 2022**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.saojosedoriopardo.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

#### Leia-se como segue e não como constou:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 16 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020



7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de dezembro de 2021**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.saojosedoriopardo.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

**Inclui-se a alínea "d" no item 7.6:**

d) Máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19)).

**Inclui-se:**

7.8.3.3. Entrar ou permanecer no local de exame sem utilizar a máscara de proteção.

**Leia-se como segue e não como constou:**

7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2, 7.8.3.3 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.

#### NO CAPÍTULO 9. DA AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**Leia-se como segue e não como constou:**

9.1. Para a aferição de altura e Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO/ FEMININO – 3ª CLASSE, na quantidade de 100 (cem) vezes o número de vagas, incluindo os empatados com a mesma pontuação.

**Leia-se como segue e não como constou:**

9.3. O Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 4 (quatro) avaliações, assim divididas:

- a) Avaliação de Flexão de Braço (masculino)/ Apoio de Frente (feminino) em 1 minuto;
- b) Avaliação de Abdominal em 1 minuto;
- c) Avaliação de Corrida de 12 minutos; e
- d) Avaliação de Corrida de 50 metros.

**Leia-se como segue e não como constou:**

9.5. A descrição e as marcas para pontuação de cada avaliação são:

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 3ª CLASSE |                 |            |                           |                            |              |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|------------|---------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|
| AVALIAÇÕES                                     |                 |            |                           | PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA |              |                 |
| Corrida de 50 metros                           | Flexão de braço | Abdominal  | Corrida 12min (em metros) | Até 21 anos                | 22 a 25 anos | De 26 a 35 anos |
| A partir de 8"75                               | Até 14          | Até 24     | Até 2000                  | zero                       | zero         | 10              |
| 8"50                                           | 16              | 26         | 2100                      | zero                       | 10           | 20              |
| 8"25                                           | 18              | 28         | 2200                      | 10                         | 20           | 30              |
| 8"00                                           | 20              | 30         | 2300                      | 20                         | 30           | 40              |
| 7"75                                           | 22              | 32         | 2400                      | 30                         | 40           | 50              |
| 7"50                                           | 24              | 34         | 2500                      | 40                         | 50           | 60              |
| 7"25                                           | 26              | 36         | 2600                      | 50                         | 60           | 70              |
| 7"00                                           | 28              | 38         | 2700                      | 60                         | 70           | 80              |
| 6"75                                           | 30              | 40         | 2800                      | 70                         | 80           | 90              |
| 6"50                                           | 32              | 42         | 2900                      | 80                         | 90           | 100             |
| 6"25                                           | 34              | 44         | 3000                      | 90                         | 100          | 100             |
| Até 6"00                                       | 36 ou mais      | 46 ou mais | A partir de 3100          | 100                        | 100          | 100             |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 17 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020



| GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO – 3ª CLASSE |                 |            |                           |                            |              |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------|---------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|
| AVALIAÇÕES                                    |                 |            |                           | PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA |              |                 |
| Corrida de 50 metros                          | Apoio de Frente | Abdominal  | Corrida 12min (em metros) | Até 21 anos                | 22 a 25 anos | De 26 a 35 anos |
| A partir de 9"75                              | Até 14          | Até 18     | Até 1700                  | zero                       | zero         | 10              |
| 9"50                                          | 16              | 20         | 1800                      | zero                       | 10           | 20              |
| 9"25                                          | 18              | 22         | 1900                      | 10                         | 20           | 30              |
| 9"00                                          | 20              | 24         | 2000                      | 20                         | 30           | 40              |
| 8"75                                          | 22              | 26         | 2100                      | 30                         | 40           | 50              |
| 8"50                                          | 24              | 28         | 2200                      | 40                         | 50           | 60              |
| 8"25                                          | 26              | 30         | 2300                      | 50                         | 60           | 70              |
| 8"00                                          | 28              | 32         | 2400                      | 60                         | 70           | 80              |
| 7"75                                          | 30              | 34         | 2500                      | 70                         | 80           | 90              |
| 7"50                                          | 32              | 36         | 2600                      | 80                         | 90           | 100             |
| 7"25                                          | 34              | 38         | 2700                      | 90                         | 100          | 100             |
| Até 7"00                                      | 36 ou mais      | 40 ou mais | A partir de 2800          | 100                        | 100          | 100             |

#### Leia-se como segue e não como constou:

9.11.2. As descrições dos exercícios a serem aplicados no Teste de Aptidão Física são:

a) I. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

II. Apoio de Frente (Flexão de braço com apoio de frente) para candidatas do sexo feminino: A candidata deverá realizar flexões de braço, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e com os joelhos apoiados sobre o solo, após flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

### NO CAPÍTULO 13. DOS RECURSOS

#### Leia-se como segue e não como constou:

13.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital, até a etapa do Teste de Aptidão Física, disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, conforme segue:

- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação do resultado da aferição de altura e teste de aptidão física;
- i) Divulgação da classificação.

13.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

13.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame **www.aplicativaassessoria.net**, acessar a área do **Município de São José do Rio Pardo – Edital Nº 02/2020 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 13.2.

13.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

13.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

13.7. Recebido o recurso, a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda** decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, na área do **Município de São José do Rio Pardo – Edital Nº 02/2020 (Concurso Público)**.

13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 18 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020



13.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.9.

13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.12. Eventuais recursos interpostos a partir da fase de Avaliação Médica e Odontológica deverão ser interposto diretamente na Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo - Setor de Protocolo, localizado na Praça dos Três Poderes, nº1 - Centro, São José do Rio Pardo/SP, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sob responsabilidade da Guarda Municipal.

#### NO CAPITULO 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Leia-se como segue e não como constou:

15.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, situada à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 - Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da **Prefeitura de São José do Rio Pardo**, situada à Praça dos Três Poderes, nº1 - Centro, São José do Rio Pardo /SP - CEP 13.720-000, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou por meio de correspondência com aviso de recebimento.

#### NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

##### Inclui-se:

##### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO – 3ª CLASSE**

Compreende as tarefas referentes a executar o serviço de segurança e proteção dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Municipalidade; colaborar em comum acordo com as polícias estaduais e federal, no que lhe couber, dentro do quanto é previsto nas legislações federal e do Estado de São Paulo e conforme a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Pardo, obedecendo permanentemente aos seguintes princípios fundamentais:

I - A Administração e o Planejamento;

II - A Coordenação Operacional e Administrativa;

III - A Delegação de Competências;

IV - A Vigilância, a Proteção, a Fiscalização e a Colaboração Permanente na Segurança Pública; colaborar com as Secretarias Municipais nos serviços específicos, tais como ações de Defesa Civil, campanhas de combate a moléstias com características endêmicas ou epidêmicas, controle de pragas ou evacuações de áreas com risco - para a integridade dos habitantes ou transeuntes, - sob supervisão dos responsáveis pelas operações e estritamente dentro de suas atribuições legais e regimentais; atende e dirige ocorrências operacionais; encarrega-se da escrituração atinente ao serviço, cabendo-lhe manter em dia e em ordem corrigindo as irregularidades verificadas; mantém seus superiores a par de todas as ocorrências verificadas ou a respeito de documentação referente aos serviços sob sua responsabilidade; auxilia na instrução do serviço; conhece as instruções de serviço; zela pela boa apresentação pessoal sua e de seus subordinados, pela correção e asseio das viaturas e dependências de serviço; comparece a todos os atos públicos onde se faz necessário ou por designação superior; mantém as equipes e o pessoal motivados, quanto ao cumprimento das normas regulamentares e disciplinares; cumpre e faz cumprir as normas regulamentares da Guarda Municipal; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### Leia-se como segue e não como constou:

##### **PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO/ FEMININO – 3ª CLASSE**

#### EXCLUI-SE O ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2020 do Concurso Público para o Município de São José do Rio Pardo /SP.

#### DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de fevereiro de 2020** no Concurso Público Nº 02/2020 do Município de São José do Rio Pardo, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico **contato@aplicativaassessoria.net**, impreterivelmente, no período de **10 a 17 de novembro de 2021**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 19 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020



A relação de candidatos que solicitaram o cancelamento da inscrição e reembolso de taxa será divulgada em **10 de dezembro de 2021**, no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **[www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net)** e **[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Aplicativa** no período de **13 a 23 de dezembro de 2021**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Os candidatos inscritos (com inscrição paga) no ano de 2020, no Concurso Público Nº 02/2020 do Município de São José do Rio Pardo, e que não solicitarem cancelamento da inscrição e reembolso de taxa até o dia 17 de novembro de 2021, ficam cientes que sua inscrição está mantida no referido certame.

São José do Rio Pardo, 5 de novembro de 2021.

**MARCIO CALEGARI ZANETTI**  
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 20 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



#### RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de **São José do Rio Pardo /SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 04 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

#### NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

**Inclui-se cargos, altera-se os salários dos cargos já constantes no edital, a carga horária para o cargo de ZELADOR, os requisitos mínimos para o cargo de MOTORISTA II, bem como o nome do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIES) – GEOGRAFIA, lendo-se da seguinte forma e não como constou:**

**TABELA I – CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, NÍVEL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO**

| Ensino fundamental incompleto       |                            |                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                              | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível  | Carga horária semanal | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                                                                                                   | Taxa de inscrição |
| <b>AJUDANTE GERAL</b>               | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: I   | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1º a 4º série).                                                                                                                                                                                                                | R\$10,89          |
| <b>ELETRICISTA</b>                  | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.473,13<br>Nível: IV  | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª séries) com curso profissionalizante equivalente e/ou experiência mínima de um ano comprovada.                                                                                                                         | R\$10,89          |
| <b>JARDINEIRO</b>                   | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: II  | 44 horas              | Alfabetizado.                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$10,89          |
| <b>MERENDEIRA</b>                   | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: II  | 40 horas              | Ensino fundamental incompleto (1º a 4º série) e experiência mínima de um ano comprovada.                                                                                                                                                                      | R\$10,89          |
| <b>MOTORISTA I</b>                  | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: III | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série), Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" e experiência mínima de um ano comprovada.                                                                                                                   | R\$10,89          |
| <b>MOTORISTA II</b>                 | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.473,13<br>Nível: IV  | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série), Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou "E", com especialização para transporte coletivo de passageiros e especialização para transporte de emergência e experiência mínima de um ano comprovada. | R\$10,89          |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES</b>   | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.473,13<br>Nível: IV  | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1º a 4º série), com Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" e experiência mínima de um ano comprovada.                                                                                                                 | R\$10,89          |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b> | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.590,79<br>Nível: VI  | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1º a 4º série), com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" e experiência mínima de três anos comprovada.                                                                                                              | R\$10,89          |
| <b>TRATADOR DE ANIMAIS</b>          | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: II  | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1º a 4º série) e experiência mínima de um ano comprovada.                                                                                                                                                                      | R\$10,89          |
| <b>ZELADOR</b>                      | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: II  | 44 horas              | Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série).                                                                                                                                                                                                                | R\$10,89          |

| Ensino fundamental completo         |                            |                           |                       |                                                                                         |                   |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                              | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível | Carga horária semanal | Requisitos mínimos exigidos                                                             | Taxa de inscrição |
| <b>MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR</b> | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.522,59<br>Nível: V  | 40 horas              | Ensino fundamental I completo (séries iniciais) com Carteira Nacional de Habilitação na | R\$10,89          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 21 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| Ensino fundamental completo           |                            |                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                                | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível | Carga horária semanal | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de inscrição |
|                                       |                            |                           |                       | categoria "D" e certificado de participação em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar. Possuir, ainda, matrícula específica no DETRAN, não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses e possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos. |                   |
| <b>PINTOR DE PLACAS E SINALIZAÇÃO</b> | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.522,59<br>Nível: V  | 44 horas              | Ensino fundamental I completo (séries iniciais) e experiência mínima de um ano comprovada.                                                                                                                                                                            | R\$10,89          |

| Ensino médio/ técnico                       |                            |                             |                         |                                                                                                                                                                               |                   |
|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                                      | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível   | Carga horária semanal   | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                   | Taxa de inscrição |
| <b>AGENTE SOCIAL SAIS</b>                   | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: I    | 40 horas                | Ensino médio completo.                                                                                                                                                        | R\$14,52          |
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b> | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 2.029,23<br>Nível: XV   | 40 horas                | Ensino médio completo, com habilitação em Magistério.                                                                                                                         | R\$14,52          |
| <b>CUIDADOR</b>                             | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.661,18<br>Nível: VIII | 12x36 horas<br>(escala) | Ensino Médio Completo e experiência em atendimento a pessoas com deficiência e/ou dependência, comprovada através de registro profissional ou curso ligado a área de atuação. | R\$14,52          |
| <b>ESCRITURÁRIO</b>                         | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: III  | 40 horas                | Ensino médio completo.                                                                                                                                                        | R\$14,52          |
| <b>MAQUEIRO</b>                             | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: III  | 12x36 horas<br>(escala) | Ensino médio completo.                                                                                                                                                        | R\$14,52          |
| <b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>                 | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.471,38<br>Nível: III  | 40 horas                | Ensino médio completo.                                                                                                                                                        | R\$14,52          |
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>                | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.827,92<br>Nível: X    | 40 horas                | Curso técnico completo em Enfermagem (em nível médio) com registro no órgão de classe.                                                                                        | R\$14,52          |
| <b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>     | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.827,92<br>Nível: X    | 44 horas                | Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no respectivo órgão da classe.                                                                                              | R\$14,52          |
| <b>TOPÓGRAFO</b>                            | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 1.928,59<br>Nível: XIII | 44 horas                | Curso técnico em Agrimensura e/ou equivalente, com registro no respectivo órgão de classe.                                                                                    | R\$14,52          |

| Ensino superior completo |                            |                                                     |                       |                                                                                                                                   |                   |
|--------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                   | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível                           | Carga horária semanal | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                       | Taxa de inscrição |
| <b>ADVOGADO</b>          | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 5.820,73<br>Nível: XXXI                         | 30 horas              | Curso superior completo em Direito, com registro no respectivo órgão de classe.                                                   | R\$17,42          |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b> | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 21,26 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVI (A) | 30 horas              | Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no respectivo órgão de classe.                                            | R\$17,42          |
| <b>AUDITOR INTERNO</b>   | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 4.908,13<br>Nível: XXX                          | 40 horas              | Curso Superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Estatística ou Economia com registro no respectivo órgão de classe. | R\$17,42          |
| <b>BIÓLOGO</b>           | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 2.029,23<br>Nível: XV                           | 30 horas              | Curso superior completo em Biologia com registro no respectivo órgão de classe.                                                   | R\$17,42          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 22 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| Ensino superior completo                   |                            |                                                     |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
|--------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                                     | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível                           | Carga horária semanal                   | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                                                                                    | Taxa de inscrição |
| <b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>              | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 3.315,80<br>Nível: XXVIII                       | 40 horas                                | Curso Superior Completo em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, ou Pós-graduação em Orientação, com Registro no Ministério de Educação; e possuir experiência mínima de três anos como Professor ou Especialista de Educação. | R\$17,42          |
| <b>DIRETOR DE ESCOLA</b>                   | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 3.315,80<br>Nível: XXVIII                       | 40 horas                                | Curso Superior Completo em Pedagogia plena com habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação na área de educação; e possuir experiência mínima de oito anos de exercício efetivo no magistério.                                        | R\$17,42          |
| <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>                    | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 2.958,91<br>Nível: XIX                          | 30 horas                                | Curso Superior Completo em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                                       | R\$17,42          |
| <b>ENFERMEIRO</b>                          | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 21,26 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVI - A | 30 horas                                | Curso superior completo de Enfermagem, com registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                                             | R\$17,42          |
| <b>ENFERMEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b> | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 21,26 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVI-A   | 30 horas                                | Curso superior completo de Enfermagem e registro no COREN, com especialização em Enfermagem do Trabalho.                                                                                                                                       | R\$17,42          |
| <b>FARMACÊUTICO</b>                        | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 2.958,91<br>Nível: XIX                          | 30 horas                                | Curso superior completo em Farmácia, com registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                                               | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO AUDITOR</b>                      | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina, não ser vinculado como proprietário, dirigente, acionista ou sócio cotista, a qualquer entidade que preste serviço no âmbito do SUS.                                                                      | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO AUTORIZADOR</b>                  | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina, registro no respectivo órgão competente de classe e experiência no mínimo de 1 (um) ano comprovada.                                                                                                       | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>                | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>                | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso Superior Completo em Medicina com registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                                                | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO DERMATOLOGISTA</b>               | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina com especialização em Dermatologia e registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                               | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO DO TRABALHO</b>                  | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina com especialização em Medicina e Segurança do Trabalho e registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                           | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>             | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina com especialização em Endocrinologia e com registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                         | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA</b>          | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso Superior Completo em Medicina com especialização em Gastroenterologia, com registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                       | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO GERIATRA</b>                     | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina com especialização em Geriatria e registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                  | R\$17,42          |
| <b>MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA</b>     | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A  | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas | Curso superior completo em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro                                                                                                                                                 | R\$17,42          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 23 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| Ensino superior completo                                                             |                            |                                                    |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                                                                               | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível                          | Carga horária semanal                                | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                                                                                                                      | Taxa de inscrição |
|                                                                                      |                            |                                                    |                                                      | no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                                                                                   |                   |
| MÉDICO MASTOLOGISTA                                                                  | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Mastologia e registro no respectivo<br>órgão de classe.                                                                                                          | R\$17,42          |
| MÉDICO NEFROLOGISTA                                                                  | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Nefrologia e registro no respectivo<br>órgão de classe.                                                                                                          | R\$17,42          |
| MÉDICO NEUROLOGISTA                                                                  | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora<br>Nível: XXVII-A            | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso Superior Completo em<br>Medicina com especialização em<br>Neurologia, com registro no<br>respectivo órgão de classe.                                                                                                       | R\$17,42          |
| MÉDICO OFTALMOLOGISTA                                                                | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Oftalmologia e registro no<br>respectivo órgão de classe.                                                                                                        | R\$17,42          |
| MÉDICO ONCOLOGISTA                                                                   | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Oncologia e registro no respectivo<br>órgão de classe.                                                                                                           | R\$17,42          |
| MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA                                                        | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Otorrinolaringologia e registro no<br>respectivo órgão de classe.                                                                                                | R\$17,42          |
| MÉDICO PEDIATRA                                                                      | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Pediatra e registro no respectivo<br>órgão de classe.                                                                                                            | R\$17,42          |
| MÉDICO PNEUMOLOGISTA                                                                 | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Pneumologia e registro no<br>respectivo órgão de classe.                                                                                                         | R\$17,42          |
| MÉDICO PSIQUIATRA                                                                    | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora<br>Nível: XXVII-A            | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso Superior Completo em<br>Medicina com especialização em<br>Psiquiatria, com registro no<br>respectivo órgão de classe.                                                                                                      | R\$17,42          |
| MÉDICO REUMATOLOGISTA                                                                | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Reumatologia e registro no<br>respectivo órgão de classe.                                                                                                        | R\$17,42          |
| MÉDICO ULTRASSONOGRFISTA                                                             | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Ultrassonografia e registro no<br>respectivo órgão de classe.                                                                                                    | R\$17,42          |
| MÉDICO UROLOGISTA                                                                    | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 43,90 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVII-A | Mínimo de 10 e<br>máximo de 20<br>horas              | Curso superior completo em<br>Medicina com especialização em<br>Urologia e registro no respectivo<br>órgão de classe.                                                                                                            | R\$17,42          |
| NUTRICIONISTA ESCOLAR                                                                | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 21,26 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVI-A  | 30 horas                                             | Curso superior completo em<br>Nutrição e registro no respectivo<br>órgão de classe.                                                                                                                                              | R\$17,42          |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO) | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 15,39 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXI     | 31 horas                                             | Formação em Nível Superior em<br>Pedagogia ou Curso Normal<br>Superior em Educação Infantil e<br>Ensino Fundamental ou Curso de<br>Magistério (ensino médio) com<br>licenciatura plena em nível superior<br>na área de Educação. | R\$17,42          |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS                            | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 15,39 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXII    | p/ hora                                              | Curso Superior em curso de<br>Licenciatura de graduação plena<br>com habilitação plena e específica<br>na disciplina a ser lecionada, ou<br>formação superior em área<br>correspondente e complementação.                        | R\$17,42          |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA                           | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 15,39 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXII    | De 18 a 32<br>horas (com<br>alunos) a<br>critério da | Formação em nível superior, em<br>curso de licenciatura plena ou outra<br>graduação correspondente a área<br>do conhecimento específico do                                                                                       | R\$17,42          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 24 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| Ensino superior completo         |                            |                                                     |                       |                                                                                                                             |                   |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargos                           | Vagas                      | Vencimento inicial/ Nível                           | Carga horária semanal | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                 | Taxa de inscrição |
|                                  |                            |                                                     | Administração.        | currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para o cargo de Professor de Educação Básica Ciclo II |                   |
| <b>PSICÓLOGO - SAÚDE</b>         | 1 +<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 21,26 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVI-A   | 30 horas              | Curso superior completo em Psicologia e registro no respectivo órgão de classe.                                             | R\$17,42          |
| <b>PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL</b> | 01+<br>Cadastro<br>Reserva | R\$ 21,26 por<br>hora trabalhada<br>Nível: XXVI (A) | 30 horas              | Curso superior completo em Psicologia com registro no órgão competente.                                                     | R\$17,42          |

#### NO CAPITULO 3. DAS INSCRIÇÕES

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, iniciando-se no dia **29 de janeiro de 2020 e encerrando-se no dia 20 de fevereiro de 2020**, reabrindo no dia **10 de novembro de 2021 e encerrando-se no dia 3 de dezembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **6 de dezembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **10 de dezembro de 2021**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **10 de dezembro de 2021**, acessar o site **www.aplicativaassessoria.net** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

#### NO CAPITULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### Leia-se como segue e não como constou:

4.2.1. Acessar, no período de **10 a 11 de novembro de 2021**, o site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda. - www.aplicativaassessoria.net** e, na área do Concurso Público nº 01/2020 da **Prefeitura de São José do Rio Pardo**, realizar a inscrição online;

##### Leia-se como segue e não como constou:

4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1, até **11 de novembro de 2021**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, localizada à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 – Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – Concurso Público – Prefeitura de São José do Rio Pardo – 01/2020**.

##### Leia-se como segue e não como constou:

4.9. No dia **24 de novembro de 2021**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**.

##### Inclui-se:

4.9.1. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.9.2. No dia **1 de dezembro de 2021**, será publicado no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.saojosedoriopardo.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

#### NO CAPITULO 6. DAS PROVAS

##### Leia-se como segue e não como constou:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 25 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

| Ensino fundamental incompleto                                                                           |                     |                                       |                              |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------|
| Cargo                                                                                                   | Formas de Avaliação | Quantidade de questões POCG           | Quantidade de questões POCE  | Pontuação                                            |
| Ajudante Geral<br><br>Eletricista<br>Jardineiro<br><br>Merendeira<br><br>Tratador de Animais<br>Zelador | Objetiva            | 15 Língua Portuguesa<br>15 Matemática | --                           | Conforme disposto no Capítulo 8 deste Edital.        |
| Motorista I<br>Motorista II<br><br>Operador de Máquinas Leves<br><br>Operador de Máquinas Pesadas       | Objetiva + Prática  | 10 Língua Portuguesa<br>10 Matemática | 10 Conhecimentos Específicos | Conforme disposto nos Capítulos 8 e 10 deste Edital. |

| Ensino fundamental             |                     |                                       |                              |                                                      |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------|
| Cargo                          | Formas de Avaliação | Quantidade de questões POCG           | Quantidade de questões POCE  | Pontuação                                            |
| Motorista de Veículo Escolar   | Objetiva + Prática  | 10 Língua Portuguesa<br>10 Matemática | 10 Conhecimentos Específicos | Conforme disposto nos Capítulos 8 e 10 deste Edital. |
| Pintor de Placas e Sinalização | Objetiva            | 15 Língua Portuguesa<br>15 Matemática | --                           | Conforme disposto no Capítulo 8 deste Edital.        |

| Ensino médio/ técnico                                                                                                                                                                                    |                     |                                       |                              |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|
| Cargo                                                                                                                                                                                                    | Formas de Avaliação | Quantidade de questões POCG           | Quantidade de questões POCE  | Pontuação                                     |
| Agente Social SAIS<br>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil<br><br>Cuidador<br><br>Escriturário<br>Secretário de Escola<br><br>Técnico em Enfermagem<br><br>Técnico Em Segurança Do Trabalho<br>Topógrafo | Objetiva            | 20 Língua Portuguesa<br>15 Matemática | 25 Conhecimentos Específicos | Conforme disposto no Capítulo 8 deste Edital. |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 26 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| Ensino médio/ técnico |                     |                                       |                             |                                               |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| Cargo                 | Formas de Avaliação | Quantidade de questões POCG           | Quantidade de questões POCE | Pontuação                                     |
| Maqueiro              | Objetiva            | 30 Língua Portuguesa<br>30 Matemática | --                          | Conforme disposto no Capítulo 8 deste Edital. |

| Ensino superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                                       |                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Formas de Avaliação | Quantidade de questões POCG           | Quantidade de questões POCE   | Pontuação                                           |
| Advogado<br>Assistente Social<br>Auditor Interno<br>Biólogo<br>Enfermeiro<br>Enfermeiro de Segurança do Trabalho<br>Engenheiro Civil<br>Farmacêutico<br>Nutricionista Escolar<br>Psicólogo - Saúde<br>Psicólogo-Promoção Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Objetiva            | 20 Língua Portuguesa<br>15 Matemática | 25 Conhecimentos Específicos  | Conforme disposto no Capítulo 8 deste Edital.       |
| Médico Auditor<br>Médico Autorizador<br>Médico Cardiologista<br>Médico Clínico Geral<br>Médico Dermatologista<br>Médico do Trabalho<br>Médico Endocrinologista<br>Médico Gastroenterologista<br>Médico Geriatria<br>Médico Ginecologista e Obstetra<br>Médico Mastologista<br>Médico Nefrologista<br>Médico Neurologista<br>Médico Oftalmologista<br>Médico Oncologista<br>Médico Otorrinolaringologista<br>Médico Pediatra<br>Médico Pneumologista<br>Médico Psiquiatra<br>Médico Reumatologista<br>Médico Ultrassonografista<br>Médico Urologista | Objetiva            | 15 Língua Portuguesa<br>10 Matemática | 25 Conhecimentos Generalistas | Conforme disposto no Capítulo 8 deste Edital.       |
| Diretor de Escola<br>Coordenador Pedagógico<br>Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º Ao 5º Ano)<br>Professor de Ensino Fundamental (6º Ao 9º Ano) – Ciências<br>Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Geografia                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Objetiva + Títulos  | 20 Língua Portuguesa<br>15 Matemática | 25 Conhecimentos Específicos  | Conforme disposto nos Capítulos 8 e 9 deste Edital. |

#### NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

##### Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **São José do Rio Pardo/SP**, conforme os períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste Capítulo, na data prevista de **9 de janeiro de 2022**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.saojosedoriopardo.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | CARGOS |
|--------------------------------|--------|
|--------------------------------|--------|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 27 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | CARGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A</b>                       | Agente social SAIS<br>Assistente Social<br>Auditor Interno<br>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil<br>Diretor de Escola<br>Eletricista<br>Enfermeiro<br>Jardineiro<br>Maqueiro<br>Motorista de veículo escolar<br>Motorista II<br>Operador de Máquinas Leves<br>Pintor de placas e sinalização<br>Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º Ao 5º Ano)<br>Psicólogo-Promoção Social<br>Secretário de Escola<br>Técnico em Enfermagem<br>Técnico em segurança do trabalho<br>Topógrafo<br>Tratador de Animais<br>Zelador                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>B</b>                       | Advogado<br>Ajudante Geral<br>Biólogo<br>Coordenador Pedagógico<br>Cuidador<br>Enfermeiro de Segurança do Trabalho<br>Engenheiro Civil<br>Escriturário<br>Farmacêutico<br>Médico Auditor<br>Médico Autorizador<br>Médico Cardiologista<br>Médico Clínico Geral<br>Médico Dermatologista<br>Médico do Trabalho<br>Médico Endocrinologista<br>Médico Gastroenterologista<br>Médico Geriatria<br>Médico Ginecologista e Obstetra<br>Médico Mastologista<br>Médico Nefrologista<br>Médico Neurologista<br>Médico Oftalmologista<br>Médico Oncologista<br>Médico Otorrinolaringologista<br>Médico Pediatra<br>Médico Pneumologista<br>Médico Psiquiatra<br>Médico Reumatologista<br>Médico Ultrassonografista<br>Médico Urologista<br>Merendeira<br>Motorista I<br>Operador de Máquinas Pesadas<br>Nutricionista Escolar |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 28 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | CARGOS                                                                                                                                       |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Professor de Ensino Fundamental (6º Ao 9º Ano) – Ciências<br>Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Geografia<br>Psicólogo – Saúde |

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de dezembro de 2021**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.saojosedoriopardo.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

#### **Inclui-se a alínea "d" no item 7.6:**

d) Máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19)).

#### **Inclui-se:**

7.8.3.3. Entrar ou permanecer no local de exame sem utilizar a máscara de proteção.

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2, 7.8.3.3 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.

### NO CAPÍTULO 9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

9.1. Concorrerão à avaliação de títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º Ao 5º Ano), Professor de Ensino Fundamental (6º Ao 9º Ano) – Ciências e Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Geografia.

### NO CAPÍTULO 10. DA PROVA PRÁTICA

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

10.1. A Prova Prática (PP) serão aplicadas para os cargo de Motorista I, Motorista II, Motorista de Veículo Escolar, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, em data, local e horário a ser comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo. Também poderão ser feitas consultas através da internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.saojosedoriopardo.sp.gov.br**.

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

10.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 5 e habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, observando a ordem de classificação de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos com deficiência empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo:

| Cargo                        | C N H - Carteira Nacional de Habilitação | Nº. de candidatos convocados | Nº. de candidatos com deficiência convocados |
|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|
| Motorista I                  | Categoria D ou superior                  | 40                           | 02                                           |
| Motorista II                 | Categoria D ou superior                  | 40                           | 02                                           |
| Motorista de Veículo Escolar | Categoria D ou superior                  | 40                           | 02                                           |
| Operador de Máquinas Leves   | Categoria D ou superior                  | 40                           | 02                                           |
| Operador de Máquinas Pesadas | Categoria D ou superior                  | 40                           | 02                                           |

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

10.5.1 Os candidatos aos cargos de Motorista I, Motorista II, Motorista de Veículo Escolar, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, além do documento oficial de identidade original, também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria exigida nos requisitos mínimos estabelecidos na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

#### **Inclui-se a alínea "b" no item 10.12:**

b) Para os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas:

| TAREFAS | PONTUAÇÃO | TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO |
|---------|-----------|------------------------------|
|---------|-----------|------------------------------|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 29 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



| TAREFAS                                                                                                           | PONTUAÇÃO         | TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 1- Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.                                                    | 0 a 75 pontos     | 15 min                       |
| 2 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens. | 0 a 25 pontos     | 5 min                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS E TEMPO</b>                                                                                    | <b>100 pontos</b> | <b>20 min</b>                |

#### NO CAPÍTULO 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

##### Leia-se como segue e não como constou:

11.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na avaliação dos títulos para Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º Ao 5º Ano), Professor de Ensino Fundamental (6º Ao 9º Ano) – Ciências e Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Geografia.
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os cargos de Motorista I, Motorista II, Motorista de Veículo Escolar, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.

##### Leia-se como segue e não como constou:

11.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 11.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por função.

#### NO CAPÍTULO 12. DOS RECURSOS

##### Leia-se como segue e não como constou:

12.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, conforme segue:

- Divulgação do edital de abertura;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- Divulgação do indeferimento de inscrição;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- Divulgação das notas da prova de títulos;
- Divulgação das notas da prova prática;
- Divulgação da classificação.

12.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

12.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame **www.aplicativaassessoria.net**, acessar a área do **Município de São José do Rio Pardo – Edital Nº 01/2020 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

12.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 12.2.

12.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

12.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

12.7. Recebido o recurso, a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda** decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, na área do **Município de São José do Rio Pardo – Edital Nº 01/2020 (Concurso Público)**.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

12.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

12.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.9.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### NO CAPÍTULO 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 30 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



#### Leia-se como segue e não como constou:

14.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, situada à Av. Ernani Lacerda de Oliveira, 409 – Jardim Cândida, Araras/SP, CEP 13603-112, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da **Prefeitura de São José do Rio Pardo**, situada à Praça dos Três Poderes, nº1 - Centro, São José do Rio Pardo /SP - CEP 13.720-000, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou por meio de correspondência com aviso de recebimento.

#### **NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES**

##### Inclui-se:

##### **AJUDANTE GERAL**

Executar tarefas diversas, sob supervisão, nas áreas de mecânica, elétrica, funilaria, pintura, lavagem, lubrificação, abastecimento e troca de pneus de veículos e máquinas da frota municipal, bem como em alvenaria, carpintaria, pintura, rede elétrica, serralheria, vidraçaria, pavimentação, calçamento, sinalização, aterros sanitários, cemitério, velório, parques, praças, ruas, jardins e outros logradouros públicos e realiza a limpeza e conservação da área interna dos prédios públicos, além de outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

##### **ASSISTENTE SOCIAL**

Planeja, controla e executa tarefas relativas à prestação de serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, em tratamento de saúde física ou mental; orienta ou realiza ações adequadas na busca de solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação; faz análise das causas de desajustamentos sociais para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento social; assessora grupos comunitários na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando a organização da comunidade; desenvolve programas, projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização de grupos ou indivíduos; integra recursos da comunidade e de outras Secretarias Municipais; interpreta dados coletados em pesquisas socioeconômico e habitacional; faz treinamento de pessoal; colabora em campanhas e certames de caráter assistencial; utiliza computador em nível de usuário; executa trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas, acompanhamento de pessoas e visitas; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e as carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, deforma que orienta e promove seu desenvolvimento; organiza programas de serviço sociais, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência e saúde; atende às pessoas, orientando ou encaminhando adequadamente a outros serviços públicos municipais; efetua triagem nos casos de atendimento às diversas solicitações como: pedido de ambulância e remédios, recursos financeiros, gêneros alimentícios, solicitações de materiais e outros; elabora relatórios de encaminhamento e atendimento; emite pareceres e informes técnicos quando necessários e solicitados; acompanha os trabalhos referentes à habitação popular; acompanha casos especiais como problemas de Saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento aos mesmos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

##### **AUDITOR INTERNO**

Avalia a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, previdenciários/trabalhistas, administrativos e de sistemas informatizados; elabora programas de auditoria para diversas áreas a serem auditadas, verifica a exatidão dos dados auditados; elabora análises críticas sobre rotinas e controles internos implantados, bem como sobre procedimentos praticados nas áreas; elabora relatórios de auditoria; avalia o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados; comprova a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; comprova a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e eficiência dos resultados alcançados; exerce o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município; apóia o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; assina o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com autoridades da Administração Financeira; atesta a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

##### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Participa do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil, em articulação com o pedagogo, acompanhando e avaliando o processo de desenvolvimento psicomotor; recepciona as crianças no horário de entrada e saída, preparando e organizando o material didático, de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantindo a adaptação e bem estar; verifica o estado de saúde e higiene, confere o material individual de cada uma; efetua o controle de frequência das crianças; ajuda a servir a alimentação; orienta sobre o comportamento adequado à mesa, o uso adequado de talheres e higiene pessoal; cuida da higiene das crianças dando banho, orientando-os a se vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences; auxilia e orienta as crianças na escovação dos dentes; dá medicamentos conforme orientação médica e executa pequenos curativos; acompanha e dirige passeios, banhos de sol, brincadeiras no parque; controla os horários de repouso das crianças; participa do planejamento, da execução e do desenvolvimento de atividades; planeja e promove atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com o objetivo de estimular o desenvolvimento biopsicossocial da criança, executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

##### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Coordena a elaboração do planejamento técnico pedagógico da respectiva área educacional, de modo que garanta a sua Unidade e a efetiva participação do corpo docente e dos Especialistas; trabalha integralmente com os órgãos do Departamento de Educação, visando a uniformidade de ação nas Unidades Escolares da respectiva área educacional; presta assistência técnica pedagógica aos docentes Especialistas visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria dos padrões de ensino e em função das necessidades que se apresentarem; dá assistência aos educandos nas instituições ou estabelecimentos de ensino, ordenando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando as crianças e adolescentes na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 31 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



formação integral de suas personalidades ajustando-os ao meio em que vivem e orientando-os no tocante ao conhecimento e escolha das opções básicas; participa da elaboração do Plano Escolar, coordena as atividades de planejamento quanto aos aspectos curriculares; coordena, acompanha e avalia as atividades curriculares na área de atuação; participa de Congressos, Simpósios, Encontros, Semanas de Estudos e outros eventos afins à Educação, para atualização profissional; planeja e realiza reuniões periódicas e apresenta relatórios periódicos de suas atividades, com análise dos resultados obtidos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### CUIDADOR

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários; orientar e auxiliar os usuários, prestando informações relativas à higiene, alimentação, proteção, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; apoio nas atividades da vida diária dos usuários; contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando as dificuldades pessoais de cada usuário; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte dos usuários de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controles e registros das atividades do setor, organizando-os individualmente sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do usuário; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano e quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; recepcionar o usuário e localizar sua ficha; apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### DIRETOR DE ESCOLA

Coordena e controla as atividades desenvolvidas no âmbito da Educação Infantil e Fundamental, com intuito de entender os objetivos do processo educacional; promove a integração de todos os elementos da equipe técnico-administrativa e docentes que atuem na escola; organiza as atividades de planejamento no âmbito escolar, tais como: coordenação e elaboração do Plano Escolar (PE); assegura a compatibilização do PE com a legislação vigente; coordena e supervisiona os serviços administrativos da unidade; zela pelo cumprimento do horário escolar e frequência de subordinados, submetendo a apreciação superior os assuntos de maior relevância; subsidia o planejamento educacional nos seguintes aspectos: responsável pela atualização, exatidão, sistematização e fluxo dos dados necessários ao planejamento do sistema escolar; prevê recursos físicos, materiais e humanos que atenda às necessidades da escola; assegura o cumprimento da legislação em vigor, bem como regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior; zela pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais, tomando providências necessárias junto ao órgão competente, para o bom funcionamento da escola; garante a disciplina e funcionamento da organização escolar; promove a integração, escola - comunidade; organiza e coordena as atividades de natureza assistencial; cria condições e estimula experiências para o aprimoramento do processo educativo; organiza e dirige, juntamente com a equipe interdisciplinar, reuniões pedagógicas; participa da elaboração, execução e avaliação de resultados de programas de cursos, treinamentos internos, reuniões de conselho e de outras atividades de escola; coordena o relatório anual da escola; mantém o órgão superior sempre informado sobre as atividades da escola na comunidade; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### ENGENHEIRO CIVIL

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, vias férreas, sistemas de água, esgoto e outros; estuda e prepara planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, assegurando-se dos padrões técnicos exigidos. Avalia as condições requeridas, determina o local apropriado, calcula esforços e condições físicas como pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperaturas, definindo assim a natureza do material a ser empregado na obra; efetua a fiscalização de obras que estão sendo executadas por empreiteiras, verificando se estão sendo realizadas em conformidade com o projetado; efetua medições de obras, verificando os serviços que foram executados, visando realização de pagamentos; consulta outros especialistas trocando informações referentes a construção, prepara plantas, indica materiais e mão de obra adequada, prepara o programa de trabalho, cronogramas e outros subsídios, que orienta a fiscalização e execução dos projetos, assegurando assim o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança recomendados; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar consultas, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, se necessário, requisitar exames complementares, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; realizar procedimentos de urgência como sutura, drenagem de abscesso, drenagem torácica, sondagem vesical de alívio, entre outros; realizar procedimentos cirúrgicos eletivos conforme sua subespecialidade; evoluir, monitorar e acompanhar os pacientes internados em observação até que sejam transferidos ou até que tenham recebido alta; prescrever medicamentos respeitando a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), e padronizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando a dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; utilizar o sistema informatizado de gestão pública de saúde disponibilizado pelo Município (quando disponível) como ferramenta de registro de informações sobre pacientes e procedimentos, bem como sobre pedidos de medicamentos e de exames, dentre outras inerentes à sua atividade; executar outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas pelo seu superior imediato.

#### MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Compreende as tarefas destinadas aos diagnósticos médico das vias digestivas, utilizando aparelhos especiais, prescrição de medicamentos, exames e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; examina o paciente utilizando instrumentos especiais para determinar diagnósticos; faz exames e/ou biópsias das paredes internas do trato digestivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 32 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



incluindo: esôfago, estômago, intestino delgado e grosso, ligado, vias biliares e pâncreas; realiza e/ou encaminha o paciente para tratamento cirúrgico; acompanha o pré e pós-operatório de cirurgias correlatas ao sistema digestivo; prescreve procedimentos terapêuticos tais como endoscopia digestiva alta, colonoscopia e retossigmoidoscopia; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Diagnostica doenças e lesões do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico; indica e/ou executa cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; interpretar resultados de exames de líquido e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais para complementar diagnóstico; realiza exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos para localizar o processo patológico; faz exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; planeja e desenvolve programas educativos com relação ao epiléptico, orientando o paciente e a sociedade para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente ao seu meio; planeja e desenvolve programas de prevenção de infestações, especialmente ceticerose, moléstia de Chagas, icterose, meningite e outras, realizando campanhas de orientação para diminuir a incidência destas moléstias ou minorar seus efeitos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Trata das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para recuperar ou reabilitar o paciente; examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupos, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio; procede ao planejamento, orientação e execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os pacientes; prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **MERENDEIRA**

Executa tarefas inerentes ao preparo e distribuição da merenda, selecionando alimentos e cuidando da sua conservação, além do controle de estoque e limpeza da cozinha, utensílios e equipamentos; de acordo com o cardápio do dia, seleciona os alimentos para preparar as refeições, cozinhando e servindo a alimentação; providencia a lavagem das louças, talheres e utensílios que foram usados; recebe e armazena os alimentos, observando data de validade, sempre armazenando em local adequado; verifica periodicamente a reposição dos gêneros alimentícios, sempre procurando ter em estoque produtos, precavendo futuras necessidades, para suprir a demanda; zela pela limpeza e higienização da cozinha e despensa, para assegurar a conservação e o bom aspecto das dependências; fornece dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

Controla e executa, sob orientação, os serviços relativos à operação de máquinas de pequeno, médio e grande porte, manipulando, acionando e manejando os dispositivos de marcha e direção, de translação, de corte e elevação, para nivelar terrenos, para compactar, escavar e remover solos, como terra, pedras, cascalhos e materiais análogos, bem como içar, deslocar e transportar cargas diversas; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Opera equipamentos rodoviários e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar, apalmar terra e materiais similares, tais como retroescavadeira, moto-niveladora, escavadeira, rolo compressor, carregadeira; atenta para regras de trânsito e normas de segurança; vistoria a máquina, verificando o estado dos pneus, esteiras, o nível de combustível, água e óleo de cárter e testando freios, parte elétrica, parte hidráulica parte mecânica e demais condições para perfeita utilização do equipamento e certifica-se de suas condições de funcionamento, zelando pela sua manutenção; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**

Preparar e ministrar aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conhecer e respeitar as leis e políticas públicas educacionais, bem como as leis que regem a educação pública, preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional, respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado, elaborar e desenvolver planos e programas de trabalhos coerentes com o projeto pedagógico da unidade escolar, proceder ao controle e aproveitamento escolar, através de registros, acompanhar o processo de formação educativa dos alunos, através de avaliações e registros, participar de reuniões e cumprir todos os dispositivos constantes do regimento escolar da unidade, cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade e constante no calendário escolar, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral, desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extra-classe, participar integralmente das atividades pedagógicas e dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal promovendo o ato de ler e escrever, participar do Conselho de Classe e Escola, motivar e educar as crianças, planejar jogos e brincadeiras, orientar as crianças no hábito de higiene, limpeza e outros atributos morais e sociais, executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS**

Estuda o programa a ser desenvolvido, prepara e seleciona material didático para a aula, aplica exercícios promove discussões sobre textos, incentiva o trabalho e pesquisa em grupo; elabora provas sobre a matéria lecionada, avalia, pontua a execução de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 33 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



atividades extraclasse, elabora programas de atividades esportivas e recreativas; organiza competições esportivas; elabora projetos interdisciplinares; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL**

Presta assistência de saúde mental, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; presta atendimento à comunidade (criança, adolescentes e adultos) nos casos encaminhados à unidade de saúde visando o desenvolvimento psicomotor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; presta atendimento aos casos de saúde mental (toxicômanos, alcoólatras) organizando grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos seus problemas; orienta a comunidade, organizando reuniões de grupos; colabora com equipes multiprofissionais da unidade de trabalho, desenvolvendo trabalhos em grupos; acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações e orientações; referência e contra referência; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao serviço; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; elaboração junto com as famílias/indivíduos do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação e procedimentos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Executa tarefas relativas à anotação, redação, datilografia, digitação e organização de documentos e outros serviços de escritório, como recepção, registro de compromissos e informações pertinentes à secretaria da escola; participa da elaboração do Plano Escolar; verifica a regularidade da documentação referente à matrícula, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor; recebe as pessoas que se dirigem à secretaria da escola, tomando ciência dos assuntos a serem tratados e prestando-lhes as informações corretas; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Recepcionar o paciente e localizar sua ficha. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **TRATADOR DE ANIMAIS**

Executa tarefas inerentes ao tratamento de animais do zoológico, ministrando ração e forragens, determinando a higienização de comedouros e estábulos, executando os tratamentos externos dos animais a fim de mantê-los com aspecto saudável; prepara a ração e a forragem dos animais misturando-as nas proporções determinadas e quantidades devidas, para proporcionar-lhes alimentação racional; determina a limpeza de comedouros e estábulos, indicando a frequência com que devem ser lavados e os produtos a serem utilizados, para mantê-los em perfeitas condições sanitárias; executa o trato externo dos animais lavando-os periodicamente, para conservá-los asseados e limpos; organiza os exercícios dos animais nas raias, para proporcionar-lhes treinamento adequado; aplica medicamentos de emergência, atentando para as prescrições do médico veterinário; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Com a inclusão de cargos, leia-se como segue e não como constou:**

**PARA OS CARGOS DE AJUDANTE GERAL, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MERENDEIRA, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, TRATADOR DE ANIMAIS E ZELADOR LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 34 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



#### **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

#### **PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR E PINTOR DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

#### **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

#### **PARA O CARGO DE ELETRICISTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; energia elétrica; potência elétrica e resistores. Noções de Eletromagnetismo. Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Medidas elétricas e utilização de instrumentos de medidas. Acionamentos de máquinas elétricas. Dispositivos de proteção de equipamentos e do sistema elétrico. Implantação, funcionamento e tipos de sistemas de aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão e a norma brasileira ABNT NBR-5410. Segurança no Trabalho: NR10 básica e complementar, utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.

#### **PARA OS CARGOS DE MOTORISTA I, MOTORISTA II E MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

#### **PARA OS CARGOS DE AGENTE SOCIAL SAIS, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CUIDADOR, ESCRITURÁRIO, MAQUEIRO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TOPOGRAFO LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Cargos das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

#### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

#### **PARA O CARGO DE AGENTE SOCIAL SAIS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Atendimento ao público. Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Gestão de estoques. Recebimento e armazenagem: Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Arranjo físico (leiaute). Distribuição de materiais: Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Gestão patrimonial: Tombamento de bens. Controle de bens. Inventário. Alienação de bens. Alterações e baixa de bens. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento de documentos: Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### **PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Crescimento e desenvolvimento. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educativas especiais. Noções de puericultura. Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 35 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



respectivas atualizações) - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (e respectivas atualizações) - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. BRASIL. Critérios para um desenvolvimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. MEC, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de higiene pessoal, saúde e alimentação da pessoa cuidada. Ética Profissional. Limites profissionais e autonomia da pessoa cuidada. Fatores de risco. Cuidados paliativos. Prevenção de acidentes e Primeiros socorros. Mobilidade funcional reduzida. Especificidades do cuidado com a pessoa idosa, monitoramento do estado de saúde e cuidados com a medicação. Especificidades do cuidado com a pessoa acamada. Especificidades do cuidado com a pessoa portadora de transtornos mentais. Noções de esterilização e desinfecção. Aferição de pressão, sinais vitais e temperatura. Administração de medicamentos. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Escrituração Escolar: Escrituração referente ao docente, especialista e pessoal administrativo: a. Livro de escrituração escolar: - Tipos; - Finalidades; b. Instrumentos utilizados para o registro da vida escolar do aluno: Organização didática (matrícula; atas; transferências; ficha individual; histórico escolar; boletim escolar; diário de classe; declaração provisória de transferência; certificados; diplomas) Arquivo: Finalidade. Tipos. Importância. Organização. Processo de incineração, microfilmagem, informática. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica. Quadro Curricular. Legislação aplicável. Uso de equipamentos de escritório. Documentação e arquivamento - geral e informatizado, agenda, formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Política de Saúde: Diretrizes, princípios e bases da implantação do SUS. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Biossegurança e Segurança do Trabalho. Participação na programação de enfermagem. Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva. Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto. Assistência de Enfermagem Materno Infantil. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem ao Idoso. Ações educativas aos usuários dos serviços de saúde. Atendimento nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Higiene, sono



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 36 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



e nutrição. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Primeiros Socorros. Biossegurança. Dietoterapia e Hemoterapia. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Controle, investigação e prevenção de acidentes do trabalho/vistorias e inspeções de Segurança/Estatísticas de acidentes do trabalho. Administração e Legislação aplicada de Segurança do Trabalho, Higiene e Medicina Ocupacional. Normas Regulamentadoras- NRs. Prevenção e Combate à incêndio/Brigada de incêndio e Plano de abandono. PPRA. CIPA/SIPAT/Mapa de risco. Equipamento de Proteção Individual e Coletivo. Ergonomia. Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE TOPOGRAFO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Levantamentos topográficos planialtimétricos. Cartografia, bússola e carta. Princípios gerais da taqueometria. Medição eletrônica de ângulos e distâncias e uso do GPS. Mapas topográficos. Plantas planialtimétricas. Equipamentos utilizados em um levantamento topográfico. Levantamentos taqueométricos (curvas de nível). Equipamentos eletrônicos aplicados à topografia. Conceitos fundamentais de topografia. Definições de rumo, azimute e ângulo interno. Uso da bússola. Levantamentos expeditos. Medidas de distâncias e ângulos. Método do caminharmento perimétrico. Planilha de cálculo analítico: planimetria. Métodos auxiliares. Erros e tolerâncias. Desenho de plantas. Métodos de nivelamentos: geométrico, barométrico, trigonométrico. Planilha de cálculo analítico: altimetria. Princípios gerais da taqueometria. Traçado de curvas de nível. Noções sobre a utilização de instrumentos baseados em tecnologia de posicionamento global por satélites-GPS. Medição Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas em desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico – convenções gráficas, (representação de materiais, elementos produtivos, equipamentos, mobiliário). Conhecimentos em informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA OS TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Cargos das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 37 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

#### MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

#### PARA O CARGO DE ADVOGADO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Direito Administrativo** - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei nº 8.666/93. Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. **Direito Constitucional** - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. **Direito Tributário** - Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; **Direito Civil** - Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel - aposse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. **Direito Processual Civil** - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. **Direito Penal** - Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92 com as alterações dadas pela Lei nº 14.230/2021. **Direito do Trabalho** - Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repouso; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem. **Legislação Municipal:** Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 38 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE AUDITOR INTERNO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Ato administrativo: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico-financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Organização Administrativa Brasileira. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais. Gestão Contemporânea. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Programa da Qualidade no Serviço Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Auditoria Interna. Lei 4320/64 (lei da contabilidade pública). Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE BIÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais 71 verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética [fotossíntese – respiração celular – fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

#### PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico; Avaliação externa; Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas; Currículo e formação de competências; Educação inclusiva; Filosofia, sociologia e história da educação; Formação continuada de professores; Gestão democrática na escola; Interação escola-família; Novas tecnologias na educação; O papel do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola; Projeto Político-Pedagógico: elaboração e implementação.

Sugestão Bibliográfica:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna, 1996

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema Nacional de Educação Básica – SAEB – Press Kit Saeb 2019. Disponível em: < [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/saeb/2019/presskit/PressKit\\_Saeb\\_2019.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2019/presskit/PressKit_Saeb_2019.pdf) >. Acesso em: 24 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Indagações sobre currículo. Educandos e Educadores: seus direitos e o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag2.pdf> >. Acesso em: 24 jun. 2019.

CANDAU, Vera Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. Cadernos de Pesquisa, v.46, n.161 p.802- 820 jul./set. 2016. Disponível em: < <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/3455/pdf> >. Acesso em: 24 jun. 2019.

CARRARA, Kester (Org.) Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2008.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=4807-escola-familia-final&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4807-escola-familia-final&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em: 21 jun. 2019.

COLL, César; MONEREO, Carles. Educação e aprendizagem no século XXI: novas ferramentas, novos cenários, novas finalidades. In: \_\_\_\_\_. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 39 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



- DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. Conselhos de classe e avaliação: perspectivas na gestão pedagógica da escola. 3. ed. Campinas (S.P): Papyrus, 2004.
- DUBET, François. O que é uma escola justa?. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 34, n.123, p.539-555, set./ dez., 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34n123.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2019.
- EDWARDS, Carolyn P.; GANDINI, Lella; FORMAN, George E. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 17. ed. São Paulo: Paz e terra. 1996.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré- escola à universidade. 26.ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- KARAGIANNIS, Anastasios; STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. Fundamentos do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- LÜCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
- LUCKESI, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação. Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – SIMAVE. Disponível em: < <http://www.simave.caeduff.net/>>. Acesso em: 21 jun. 2019.
- MIZUKAMI, Maria das Graças Nº. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.
- MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- MOURA, Dácio. G; BARBOSA, Eduardo. F. Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- ORTEGA, Rosario; DEL REY, Rosario. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128721> >. Acesso em: 21 jun. 2019.
- SAVIANI, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 17. ed. rev. Campinas (SP): Autores Associados, 2007.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12ª ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- \_\_\_\_\_. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto políticopedagógico. 16ª ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 7. ed. Campinas : Papyrus, 2003.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília (Org.). As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. 7. ed. Campinas: Papyrus, 2010.
- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- \_\_\_\_\_; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- Parte 2: Fundamentos socio-histórico e político da Educação. A função social do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Construtivismo. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural.
- Sugestão Bibliográfica:
- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial.
  - COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
  - FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
  - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
  - LATAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., São Paulo: Summus, 1992.
  - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012.
  - LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem - Editora: INTERALIA.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
  - PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
  - PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
  - PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
  - RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
  - VIGOTSKI, L. S./Leontiev, Alexis / Luria, A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016.
  - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
  - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 44 p.: il. - Publicação do MEC
  - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.
  - Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação (versão atualizada).
  - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>
- Parte 3:
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/2012/1996.
  - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
  - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
  - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
  - Parecer CNE/CEB nº 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
  - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
  - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 40 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



Parte 4: Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: A trajetória da Gestão Escolar. A função social da escola. Organização escolar e pedagógica. Gestão Pedagógica: responsabilidades e funções do diretor. Desempenho e eficácia das Unidades Escolares. Indicadores de desempenho escolar. Avaliação institucional. Planejamento educacional. Tendências e inovação em gestão escolar. Currículo. Formação de educadores. Projeto Político-Pedagógico. Gestão Escolar e a política educacional atual. Gestão Educacional: diagnóstico e análise dos indicadores sociais, educacionais e culturais. Levantamento das formas de atendimento a necessidades específicas. Bases legais de apoio. Gestão e Tecnologia. Desenvolvimento da Educação e Estratégias de Ação. Gestão Administrativa: orçamento, finanças e patrimônio, aquisição de bens e serviços, gestão de contratos, gestão de patrimônios e materiais, avaliação de desempenho dos profissionais da educação, articulação institucional e implementação de parcerias, relacionamento com órgãos superiores. Indisciplina e educação. Administração como mediação. A pedagogia escolar e as demandas da escola pública. Avaliação da Educação Básica. Gestão democrática. Inclusão.

Bibliografia Sugerida:

- ALONSO, M.E.B de; Gestão Educacional e Tecnologia. São Paulo: Avercamp, 2003.
- BONAMINO, Alicia; SOUZA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8ª ed.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- São Paulo: Cortez, 2013.
- HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, José Ferreira de Toschi; SEABRA, Mirza. Educação escolar: política, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 5ª. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 6º ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- PARO, Vitor. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática. 2000.
- PARO, Vitor. Diretor Escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.
- ROBLE, Odilon. Escola e Sociedade. IESDE, 2008.
- UMBERTO, Andrade Pinto; Pedagogia escolar: coordenação pedagógica e gestão educacional.. Editora Cortez, 2013.
- VASCONCELOS, Celso. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 5. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2004.
- VIEIRA, Alexandre Thomaz. Organização e Gestão Escolar: Evolução dos Conceitos. In: VIEIRA, A. T.; ALMEIDA
- LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
- Fundamentos socio-histórico e político da Educação. A função social do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Pensadores da Educação. Teorias pedagógicas. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Projeto Político Pedagógico. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Construtivismo. Didática. O papel do professor e a prática educativa. Respeito, autoridade e autonomia. Currículo, planejamento e avaliação. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. Educação e Novas Tecnologias. Diversidade e pluralidade cultural.
- Sugestão Bibliográfica:
- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial.
  - COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
  - FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papirus.
  - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
  - LATAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., São Paulo: Summus, 1992.
  - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012.
  - LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem - Editora: INTERALIA.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
  - PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
  - PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
  - PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
  - RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
  - VIGOTSKI, L. S./Leontiev, Alexis / Luria, A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 41 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
  - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il. – Publicação do MEC
  - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.
  - Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação (versão atualizada).
  - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>
- Parte 2:
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
  - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
  - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
  - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
  - Parecer CNE/CEB nº 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
  - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
  - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007.
- Parte 3: Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO E ENFERMEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Lei do exercício profissional. Política de Saúde: Diretrizes, princípios e bases da implantação do SUS. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Promoção da Saúde. Enfermagem em saúde comunitária. Sistematização da assistência de enfermagem. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Sinais Vitais. Avaliação de saúde. Assepsia e controle de infecções. Manejo da dor. Higiene, sono e nutrição. Oxigenação. Sondas. Integridade da Pele e cuidados das feridas. Equilíbrio Hídrico, Eletrolítico e Acidobásico. Administração de medicamentos. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizadas, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde).

#### PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento sobre projeto, planejamento, orçamento; sistema Pini; licitação (Lei nº 8.666/93); contrato e gerenciamento de obras; terraplanagem – corte e aterro, valas e taludes, escoramento e obras de infraestrutura urbana; engenharia de sistemas prediais e componentes de construção civil; materiais de construção civil; resistência dos materiais; segurança; mecânica dos solos; elétrica hidráulica, esgoto e saneamento; sistemas e elementos estruturais; estrutura das fundações; estrutura de madeira, concreto armado e metálicas – conceito e função; lajes, vigas, pilares, etc. e elementos de fundação; características gerais do concreto e do aço para concreto armado (comportamento mecânico, classificação, etc.); alvenaria; estruturas em concreto protendido; concreto pré-moldado; estruturas em argamassa armada; geotecnia; pavimentação; práticas de construções civis; conhecimentos de Código Sanitário Estadual. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais. Decreto Estadual nº 12342/78 (exceto zona rural). Conhecimentos de AUTOCAD. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 42 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos; aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos. Armazenamento: práticas de armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos e controle de consumo. Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; informação sobre medicamentos; comissões hospitalares; informática aplicada à farmácia. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica; conceitos básicos em farmacotécnica; classificação dos medicamentos; vias de administração; conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos; pesos e medidas; formas farmacêuticas; fórmulas farmacêuticas; preparação de soluções não estéreis; preparação de soluções estéreis. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética; princípios gerais de farmacodinâmica; interações de medicamentos; efeitos adversos. Controle de qualidade: fundamentos teóricos. Conceitos: atenção farmacêutica; assistência farmacêutica; medicamentos genéricos; medicamentos similares; medicamentos análogos; medicamentos essenciais. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Legislação Farmacêutica. Conceitos: Sistema Único de Saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e assistência farmacêutica. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Educação em saúde - noções básicas. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Organização de almoxarifados. Padronização dos itens de consumo. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Conhecimentos em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Portaria nº 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002. Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

#### PARA OS CARGOS DE MÉDICO AUDITOR, MÉDICO AUTORIZADOR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ONCOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO UROLOGISTA CONHECIMENTOS GERALISTAS

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família - PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Portaria 336/GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Urgência e emergência do trauma. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, hematológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, torácicas, ósseas e metabólicas, pulmonares e renais. Imobilizações. Principais exames. Alcoolismo, abstinência, surtos psicóticos, pânico. Anafilaxia e reações alérgicas. Controle agudo da dor. Anestesia para a realização de suturas e drenagem de abscessos. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas.

#### PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA ESCOLAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Alimentos: conceito, classificação e composição. Microbiologia dos Alimentos. Os nutrientes e seu metabolismo. Qualidade dos alimentos. Administração de Serviços de Alimentação. Saneamento e segurança alimentar, limpeza e sanitização. Aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais, programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Elaboração de cardápios. Preparo, conservação e acondicionamento dos alimentos. Avaliação alimentar e nutricional. Desvios nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos e a erros alimentares. Obesidade e desnutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, diagnóstico do estado nutricional de populações, nutrição e infecções, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Interação entre alimentos e fármacos. Doenças de origem alimentar. Dietoterapia por patologia. Técnica dietética. Dietas progressivas hospitalares. Terapia nutricional do paciente cirúrgico. Nutrição Materno Infantil. Nutrição na adolescência. Nutrição para idosos. Transtorno alimentares. Alergia e intolerância alimentar. Tratamento nutricional clínico. Código de Ética Profissional. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 43 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos da educação. Teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Pensadores da Educação. Processo de Construção: a aprendizagem, desenvolvimento e conhecimento. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Construtivismo. Didática. O papel do professor. A prática educativa. Respeito, autoridade e autonomia. Alfabetização/Letramento. A leitura e a escrita. O trabalho com diferentes tipos de textos. Formas de organização dos conteúdos. Projetos. Currículo, planejamento e avaliação. A função social do Ensino. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. A ludicidade no processo de ensino-aprendizagem. Ensino e aprendizagem de Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A aprendizagem sobre o mundo físico e natural e a realidade histórica, social, política e geográfica. Temas transversais.

Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial.
  - BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação - MEC.
  - BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI - Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever - MEC.
  - CARVALHO, João Bosco Pitombeira F. de. (coord.). Matemática: Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 17).
  - COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
  - FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
  - FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
  - JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.
  - JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.
  - LATAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., São Paulo: Summus, 1992.
  - LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa - MEC.
  - LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012.
  - LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem - Editora: INTERALIA.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
  - MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FAE/CEALE, 2009. (PUBLICAÇÃO MEC)- ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE Ensino Fundamental de Nove Anos - Ministério da Educação -Secretaria de Educação Básica. 2009.
  - MORETTI Vanessa Dias, Neusa Maria Marques de Souza. Educação matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: princípios e práticas pedagógicas. Editora Cortez. 2015.
  - NOGUEIRA, Eliete Jussara. Construtivismo.
  - NADAL, Beatriz Gomes. Por vários autores. Práticas pedagógicas nos anos iniciais: concepção e ação. Editora UEPG.
  - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. O PNAIC. Cadernos de Formação e Avaliação do PNAIC. portal.mec.gov.br
  - Parâmetros Curriculares Nacionais - 1ª a 4ª série.
  - PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
  - PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
  - PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
  - RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
  - SMOLE, K. S. e DINIZ, M. I. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
  - VIGOTSKI, L. S./Leontiev, Alexis / Luria, A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016.
  - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
  - BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?Option=com\\_content&view=article&id=12579:educacao-infantil&Itemid=1152](http://portal.mec.gov.br/index.php?Option=com_content&view=article&id=12579:educacao-infantil&Itemid=1152). Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.
  - Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 44 p.: il. - Publicação do MEC
  - VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Liberdade Editora, 2005.
  - Livro - Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - DISPONÍVEL EM: [https://issuu.com/fmcsv/docs/do\\_desenvolvimento\\_da\\_primeira\\_infancia\\_ao\\_desenvolvimento](https://issuu.com/fmcsv/docs/do_desenvolvimento_da_primeira_infancia_ao_desenvolvimento)
  - Livro - Desenvolvimento da Primeira Infância - da Avaliação à Ação - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - Disponível em: [https://issuu.com/fmcsv/docs/livro\\_mary\\_young2](https://issuu.com/fmcsv/docs/livro_mary_young2)
  - RICHTER, Sandra Regina Simonis; BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Os bebês interrogam o currículo: as múltiplas linguagens na creche. Revista Educação, Santa Maria, v. 35, n. 1, p. 85-96, jan. /Abr. 2010. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reveducacao/article/view/1605/900>
  - Educação Infantil e Práticas Promotoras de Igualdade Racial / [coordenação geral Hédio Silva Jr., Maria Aparecida Silva Bento, Sílvia Pereira de Carvalho]. -- São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT: Instituto Avisa lá - Formação Continuada de Educadores, 2012 - Publicação do MEC
  - Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2009. - Publicação do MEC
  - Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças / Maria Malta Campos e Fúlvio Rosemberg. - 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. 44 p: il. - Publicação do MEC
- Parte 2:
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9.394/2012/1996.
  - PNE - Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005 de 2014.
  - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
  - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1990.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 44 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



- Parecer CNE/CEB n.º 17/ 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>
- [http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica\\_nacional\\_educacao\\_especial.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf)
- ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ORIENTAÇÕES GERAIS – Publicação do MEC

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos, Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Egler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Philippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora. 5ª ed. (revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC - Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo

Parte 2:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9.394/2012/1996.
- PNE - Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1990.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Parte 3:

Ciências: ensino, aprendizagem e avaliação. Ciências Naturais e Tecnologia. Temas transversais e Ciências. Terra e Universo. Evolução. Atmosfera e hidrosfera. Solos e rochas. Sustentabilidade, reciclagem e coleta seletiva. Ecologia. Poluição do solo, ar e água. Matéria. Transformações químicas. Energia. Movimento e força. Calor e temperatura. Magnetismo. Átomos e moléculas. Substâncias simples e Composta, substâncias orgânicas e inorgânicas.

Sugestão Bibliográfica:

- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. A didática das ciências. 4ª ed. Campinas: Papirus, 1995.132p
- BARROS, H. L. C. A água que bebemos. Presença Pedagógica. Belo Horizonte, vol 2, nº 7, p.79, 1996.
- BIZZO, Nélío - Mais Ciência no Ensino Fundamental: metodologia de ensino em foco - Editora do Brasil, 2014.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et al. Ciências no ensino fundamental. São Paulo, Scipione,1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- CHASSOT, Attico Inácio. Para quem é útil o ensino da Ciência. Presença Pedagógica. Ed. Dimensão, ano I, nº 1, Jan/fev, 1995.
- DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, c2002.
- FEYNMAN, R. P. Física em seis lições. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. Faces da Energia. Coleção "Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 45 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



- GIANZANTI, R. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Atual, 1999.
- HEWITT, P. G. Física Conceitual. Porto Alegre: ArtMed/ Bookman. 2001.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. Aprender Ciências: um mundo de materiais - livro do aluno e livro do professor. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSS, R. L.; BONACELLA, P. H. Poluição das águas. São Paulo: Moderna, 1990
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Parâmetros curriculares Nacionais - Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Ciências Naturais.
- NARDI R. (org). Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Escrituras, 1998.
- ROSA, A. V.; Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Editora Atual, 1998.
- SANTOS, M. E V. M. Mudança Conceitual na sala de aula: um desafio pedagógico. Lisboa: Livros Horizontes, 1989.
- TOKITAKA, S.; GEBARA, H.; O verde e a vida: compreendendo o equilíbrio e o desequilíbrio ecológico. São Paulo: Ática, 1997.
- UCKO, David A. Química para as Ciências da Saúde: uma introdução à Química Geral, Orgânica e Biológica. São Paulo: Ed. Manole, 1992.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. (2002). Biologia. São Paulo: Harbra. V1, V2, V3.

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

#### Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Philippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC - Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo

#### Parte 2:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9.394/2012/1996.
- PNE - Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

#### Parte 3:

Geografia: ensino, aprendizagem e avaliação. Uso de mapas na sala de aula. Espaço geográfico: territórios e lugares. Natureza e meio ambiente. Recursos Naturais. Relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos. Paisagens. O campo e a cidade. Sociedade urbano-industrial. Cultura. Tecnologia e globalização. Noções cartográficas. Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais). A população Mundial: estrutura, crescimento e distribuição populacional; explosão demográfica X problemas de alimentação; dinâmica e conflitos. Processos de industrialização e urbanização. Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo). As atividades agrárias, sistema de uso da terra e tipos de cultura. Modos de produção. Reforma agrária e as relações de trabalho. A importância dos meios de comunicação. Os transportes e o comércio na organização do espaço. A organização do Espaço Brasileiro, posição geográfica do Brasil, divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica); o espaço colonial e o espaço atual. O Brasil no contexto mundial. A



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 46 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



atividade industrial brasileira e sua evolução, estrutura e distribuição industrial. Fontes energéticas e os recursos minerais. Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional).

Sugestão Bibliográfica:

ADÃO, Edilson. Laercio Furquim Jr. 360º Geografia em Rede.

ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais. São Paulo: Moderna, 1998.

ADAS, Melhem. Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1998.

CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.

CASTROGIOVANNI, A. Carlos. Ensino de geografia: caminhos e encantos.

HELENE, Maria Elisa Marcondes. Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio. São Paulo: Scipione, 1996.

LUCCI, Elian Alabi. Geografia. O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva, 2002. □

MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001.

MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.

MEDEIROS, Paulo César. Fundamentos Teóricos E Práticos Do Ensino de Geografia.

MORAES, Maria Lúcia Martins de. Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade. São Paulo: FTD, 1996.

MOREIRA, Igor. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil - São Paulo - Ática, 2001. □

OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial. São Paulo: Atual, 1998.

Parâmetros curriculares Nacionais - Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Geografia

PITTE, Jean - Robert (coordenação geral): Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998.

SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 1999.

#### PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO - SAÚDE E PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente.

#### **EXCLUI-SE O ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para o Município de São José do Rio Pardo /SP.

#### **DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, para qualquer cargo, até o dia **21 de fevereiro de 2020** no Concurso Público Nº 01/2020 do Município de São José do Rio Pardo, **em especial para o cargo de MOTORISTA II (cujos requisitos mínimos foram alterados)**, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico [contato@aplicativaassessoria.net](mailto:contato@aplicativaassessoria.net), impreterivelmente, no período de **10 a 17 de novembro de 2021**.

A relação de candidatos que solicitaram o cancelamento da inscrição e reembolso de taxa será divulgada em **10 de dezembro de 2021**, no Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br).

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Aplicativa** no período de **13 a 23 de dezembro de 2021**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 47 de 48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Os candidatos inscritos (com inscrição paga) no ano de 2020, no Concurso Público Nº 01/2020 do Município de São José do Rio Pardo, e que não solicitarem cancelamento da inscrição e reembolso de taxa até o dia 17 de novembro de 2021, ficam cientes que sua inscrição está mantida no referido certame.

São José do Rio Pardo, 5 de novembro de 2021.

**MARCIO CALEGARI ZANETTI**  
**Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 48 de 48

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 09/11/2021 – Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 144, de 31 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos – PPA do Município de São José do Rio Pardo, para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação

(presencialmente, nos termos da Resolução nº 12, de 29/09/2021, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 6, de 03/06/2020 e da Resolução nº 7, de 10/06/2020)

São José do Rio Pardo/SP, 25 de outubro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do

Rio Pardo, em 05/11/2021 e em 08/11/2021